

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2017
(Do Sr. Dimas Fabiano)

Solicita informações ao Ministro de Estado da Saúde, sobre repasses financeiros não efetuados para o município de Andrelândia, Estado de Minas Gerais, referentes aos exercícios anteriores a 2017

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, nos artigos 115, inciso I e 116, do Regimento Interno e na Lei 12.527/2011 que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde,
Ricardo Barros:

- 1) Qual a previsão para que o repasse referente aos pagamentos em atraso referentes aos exercícios anteriores a 2017 ocorra, sabedor de que há a dívida da União para com o município de Andrelândia - MG referente aos Agentes Comunitários de Saúde?
- 2) Questiono: há o cronograma previsto de pagamento dos repasses não efetuados nos anos anteriores?
- 3) Que medidas estão sendo adotadas por esse Ministério para que não aconteça mais o referido atraso?

JUSTIFICAÇÃO

O atraso não corrigido nos repasses financeiros não efetuados para os municípios no Estado de Minas Gerais tem trazido grandes problemas para a comunidade, para os gestores locais e para prestação dos serviços públicos previstos na Constituição Federal.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2017.

Deputado DIMAS FABIANO
PP/MG